



Prefeitura Municipal de
Santana de Mangueira -PB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB , Nº39-2025

de 22 à 26 de Setembro de 2025

Divulgado em 22/09/2025

**MARINA DONÁRIA
ALVARENGA DE LACERDA**
Prefeita Constitucional

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Santana de Mangueira – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS, TORTAS, MINISSALGADOS, SUCOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000, Santana de Mangueira - PB, ou através do E-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com ou no portal institucional do município www.santanademangueira.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas a partir de 22 a 25 de setembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com ou presencialmente na sede do Setor de Contratos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Santana de Mangueira - PB, 22 de setembro de 2025.

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração e Planejamento

